

Ofício nº 2705/2016-GAPRE

Maringá, 10 de outubro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 711/2016, apresentado pelo Vereador **Flávio Vicente**, mediante o qual solicita que informe se há possibilidade de determinar a proibição da circulação de caminhões com mais de 9 (nove) toneladas na área central da cidade, inclusive instalando placas que indiquem a referida proibição, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança informa que já existe regulamentação (Lei Complementar n. 660/2007) quanto ao tráfego de veículos pesados no quadrilátero central, onde foi devidamente sinalizado seus limites.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta